



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 066, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob o n.º 0215,

R E S O L V E

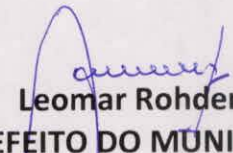
Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Bruna Luisa Seelent**, matrícula funcional n.º 9534-6/3, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico N.º *202*
de *11/02/22* FL. _____
Visto *[assinatura]*



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, PR, 11 de fevereiro de 2022

Ao Departamento de Recursos Humanos,
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Assunto: Solicita Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Secretaria

Eu, Bruna Luisa Seelent, portadora do CPF 070.397.729-02, RG 9.98.738-7, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, 1132, no município de Pato Bragado, PR, venho, respeitosamente, por meio deste solicitar a minha exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Secretaria, lotada na Secretaria de Planejamento a partir do final do dia de 11/02/2022.

Conjuntamente, também solicito a exclusão da participação nas seguintes Comissões e Conselhos:

- Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor, conforme Decreto nº 025 de 25 de fevereiro de 2021.
- Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, conforme Decreto nº 035 de 26 de fevereiro de 2021.
- Comissão Permanente para Abertura de Processos Administrativos relativos à Corrupção e demais assuntos não tratados por comissões Específicas, conforme Portaria nº 131 de 29 de março de 2021.
- Comissão Especial de Acompanhamento de Obras Públicas do Município de Pato Bragado, conforme Portaria nº 363 de 16 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Bruna Luisa Seelent
Assessora de Secretaria - Secretaria de Planejamento